



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº 320/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE O  
DIA DE TIRADENTES”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pendências/RN e

**CONSIDERANDO** o dia de Tiradentes, celebrando no dia **21 de abril de 2026**;

**CONSIDERANDO** que o dia **20 de abril de 2026** corresponde à **Segunda-feira**, data que antecede o dia de Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a tradição administrativa de concessão de ponto facultativo na segunda-feira subsequente a este dia, visando melhor planejamento das atividades dos servidores públicos e da população.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **20 de abril de 2026 (Segunda-feira)**.

**Art. 2º**- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, especialmente:

- I – serviços de saúde de urgência e emergência;
- II – limpeza pública;
- III – outros serviços que, a critério de cada Secretaria, sejam considerados indispensáveis.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pendências/RN, em 16 de abril de 2026.

**Lays Helena Cabral de Queiroz**  
- Prefeita Municipal -